

LEI MUNICIPAL N° 2125 DE 06/05/93  
PROJETO DE LEI N° 2172  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA DONA SUDÁRIA RIBEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Dona Sudária Ribeiro", como  
homenagem póstuma à memória de tão virtuosa operária, mãe de família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 06 de Maio de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE